



República de Moçambique

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Plano de Acção 2018 da ERDAP 2012-2025



ENQUADRAMENTO

A Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2012-2015 (ERDAP) estabelece uma visão para a Administração Pública até 2025, orientando os esforços dos vários órgãos em torno de um propósito comum e enquadrando as respectivas iniciativas no quadro de uma acção coordenada.

A ERDAP serve a três propósitos fundamentais:

- Identifica os objectivos estratégicos e prioridades de actuação de toda a Administração Pública no período 2012-2025;
- Especifica as actividades estratégicas que contribuem para a prossecução dos objectivos definidos, num horizonte de 5 anos;
- Incentiva a partilha de boas práticas e a actuação concertada dos vários órgãos da Administração Pública.



ENQUADRAMENTO

Neste contexto, a ERDAP define como Missão da Administração Pública:

”Garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, através de recursos humanos qualificados e motivados, processos eficientes e sistemas integrados, com base numa gestão financeira rigorosa e transparente e numa estrutura consolidada, responsabilizada e de actuação íntegra e coordenada”.



ENQUADRAMENTO

Para a prossecução desta missão a ERDAP compreende 7 componentes, designadamente:

- **Componente 1:** Reforço da Integridade e Combate à Corrupção na Administração Pública;
- **Componente 2:** Profissionalização dos Funcionários e Agentes do Estado;
- **Componente 3:** Descentralização e Desconcentração;
- **Componente 4:** Melhoria na Prestação de Serviço;
- **Componente 5:** Consolidação e Coordenação das Estruturas da Administração Pública;
- **Componente Transversal A:** Modernização Tecnológica e Inovação;
- **Componente Transversal B:** Monitoria, Comunicação e Avaliação.



ENQUADRAMENTO

Cada componente, esta estruturada por forma a assegurar a realização de um objectivo estratégico específico, conforme abaixo se indica:

Componentes	Objectivo Estratégico
Componente 1	Fortalecer o combate a corrupção e promover a cultura de integridade na sociedade e na Administração Pública
Componente 2	Dotar a administração pública de técnicos qualificados
Componente 3	Aproximar a administração pública ao cidadão
Componente 4	Melhorar a qualidade dos serviços
Componente 5	Fortalecer a organização da administração pública
Componente Transversal A	Consolidar a utilização das tecnologias de informação e comunicação
Componente Transversal B	Acompanhar a execução e medir os resultados



A responsabilidade pela sua implementação incide sobre os próprios sectores da administração pública, actuando de forma coordenada.

ENQUADRAMENTO

Nesse contexto anualmente somos chamados para elaboração do Plano de Acção para implementação da ERDAP. Assim, o presente **Plano de Acção de 2018** é um instrumento de natureza operacional resultante da sistematização das acções que constam do Plano de Acção 2016-2019 que assenta na visão e objectivos estratégicos de desenvolvimento da Administração Pública, estando alinhado com o Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 onde se apresentam:

- Actividades Estratégicas;
- Os Indicadores de Resultados;
- Linha de Base (*extraída do Balanço do Plano de Acção 2017 da ERDAP 2012-2025*);
- A Calendarização;
- As Metas e o Orçamento;
- As Instituições Responsáveis, os Principais Intervenientes, Unidades executoras e os Responsáveis pela recolha de Informação.



Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE 1: REFORÇO DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER O COMBATE A CORRUPÇÃO E PROMOVER A CULTURA DE INTEGRIDADE NA SOCIEDADE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Ordem	Actividades Planificadas	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestre		Localização	Total de Beneficiários	Orçamento (10^3MT)	Responsável	Interveniente	Unidade Orgânica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados
					1	2							
Prioridade 1.1. Construir um Sistema de Integridade Pública													
1.1.2.	Divulgar a legislação e promover o conhecimento sobre cidadania, direitos e deveres dos Cidadãos	Número de palestras	1.771	738	x	x	Todo País	Público em Geral	4 089.75	MJCR/MP	Sectores/ Órgãos Locais	DNDHC (Palest. (11), OE (2500.00) e PGR Palest. (727) OE (1589.75)	DPC e DNAJ
		Número de jornadas	0	1		x	Todo País		4 500.00			PGR	DNAJ
		Número de Panfletos e folhetos	13.805	6 500	x	x	Todo País		575.00			DNDHC (Panfleto e Folheto (4000), OE (500.00) e PGR Panfleto e Folheto (2500) OE (75.00)	DPC e DNAJ
1.1.4.	Produzir manuais com matéria de combate à corrupção	Número de brochuras produzidas (Livro Infantil Lilito no Hospital)	0	50 000		X	Todo País	Público em Geral	1 900.00		GCCC/Órgãos Locais	PGR	DNAJ

Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE 1: REFORÇO DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER O COMBATE A CORRUPÇÃO E PROMOVER A CULTURA DE INTEGRIDADE NA SOCIEDADE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Ordem	Actividades Planificadas	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestr e		Localizaç ão	Total de Beneficiários	Orçamen to (10^3MT)	Responsá vel	Interven iente	Unidade Orgânica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados
					1	2							
Prioridade 1.1. Construir um Sistema de Integridade Pública													
1.1.5.	Garantir a publicitação intra-institucional de casos de conflitos de interesses confirmados pelas comissões de ética pública	Percentagem de publicitações de casos de conflitos de interesses confirmados pelas comissões de ética pública	66%	100%	X	X	Todo o País	Servidores Públicos	2 500.00	MJCR	Todos sectores e Órgãos Locais	Comissao Central de Ética Pública	DPC
1.1.6	Publicar casos de penalização decorrentes de actos de corrupção	Número de processos tramitados e acusados	43%	49%	X	X	Todo o País	Público em Geral	Orcament o de Funciona mento	MJCR/MP	Todos sectores	PGR	DNAJ
1.1.8	Realizar acções de Educação civica sobre prevencao e combate a Corrupcao	Número de campanhas (palestras, spots publicitarios, outras accoes)	1	1		X	Todo o País	Público em Geral	2 000.00	MJCR/MP	Todos sectores	PGR	
		Número de palestras	179	200	X	X							
		Número de spots publicitarios,	31	34	X	X							

Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE 1: REFORÇO DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER O COMBATE A CORRUPÇÃO E PROMOVER A CULTURA DE INTEGRIDADE NA SOCIEDADE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Ordem	Actividades Planificada	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestre		Localização	Total de Beneficiários	Orçamento (10 ^{^3} MT)	Responsável	Interveniente	Unidade Orgânica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados
					1	2							
Prioridade 1.2. Reforçar a integridade, transparência e combate à corrupção na Administração Pública													
1.2.1	Promover a transparência dos actos de gestão pública dos Órgãos Centrais e Locais do Estado e Municípios perante as comunidades locais e os cidadãos em geral	Relatório e parecer sobre a Conta Geral do estado de 2017 emitido	1	1		X	Central	Público em Geral	4 000	MJCR	Sectores e Órgãos Locais	TA	DNAJ
		Auditoria as contas públicas	329	350	X	X	Todo o País		30 000				
		Número de Vistos Relativos a pessoal emitidos	46.058	50000	X	X	Central		3 000				
		Número de Vistos não Relativos a pessoal emitidos	8955	7000	X	X	Central		1 500				
		Percentagem de Contas de Gerencia existentes a verificadas/analizadas	329	55%	X	X	Todo o País		3 000				

Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE 1: REFORÇO DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
OBJECTIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER O COMBATE A CORRUPÇÃO E PROMOVER A CULTURA DE INTEGRIDADE NA SOCIEDADE E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº Ordem	Actividades Planificadas	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestre		Localização	Total de Beneficiários	Orçamento (10 [^] 3MT)	Responsável	Interveniente	Unidade Orgânica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados
					1	2							
Prioridade 1.2. Reforçar a integridade, transparência e combate à corrupção na Administração Pública													
1.2.2	Garantir que todas as lideranças e gestores facam a declaração de bens nos termos da Lei	Número de declarações de bens dentro do prazo legal em relação ao número total de servidores públicos obrigados por Lei, a declarar os seus bens e rendimentos	4908	12823	X	X	Todo o País	Potenciais declarantes	Orçamento de Funcionamento	MJCR (MP)	Todos sectores e Órgãos Locais	PGR	DNAJ
		Número de declarações de bens verificadas	1223	12823	X	X	Todo o País						
1.2.3.	Garantir o pleno funcionamento das comissões de ética pública a vários níveis	Percentagem de instituições com comissões de ética pública em pleno funcionamento	75	150	X	X	Todo o País	Público em Geral	4 000	MJCR	MAEFP	Comissão de Ética Pública	DPC



Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE 4: MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Nº Ordem	Actividades Planificadas	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestr e		Localizac ao	Total de Beneficiarios	Orçamen to (10^3MT)	Respons avel	Interveniente	Unidade Organica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados
					1	2							
Prioridade 4.1. Aprofundar a simplificação de processos e procedimentos													
4.1.6	Introduzir certificado de veículo automóvel visando criar um único documento de identificação de viatura	Revisão pontual do Decreto-Lei do Registo Automóvel	0	1	x	x	Maputo	Público no Geral	Orçament o de Funciona mento	MJCR	MTC	DNRN	DPC
4.1.8.	Realizar campanhas de produção de documentos de identificação	Número de campanhas de registo realizadas	22	3	x	x	Todo Pais	Público no Geral	1 000.00	MJCR	Orgaos Locais	DNRN	DPC
4.1.9.	Prestar Assistência jurídica e patrocínio judiciário a população	Número de cidadão desfavorecidos assistidos	196.848	167016	x	x	Todo o País	Público no Geral	150.00	MJCR	Sectores	IPAJ	DPC



Matriz do Plano de Acção 2018

COMPONENTE TRANSVERSAL A: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nº Ordem	Actividades Planificadas	Indicador de Resultado	Linha de Base	Meta	Semestre		Localização	Total de Beneficiários	Orçamento (10 ³ MT)	Responsável	Interveniente	Unidade Organica executora	Unidade responsável pela recolha dos dados	
					1	2								
A.3. Garantir a integração e partilha de dados e conhecimento entre sectores														
A.3.2.	Informatizar o sistema de registo e notariado	Número de Instituições ligadas a interoperabilidade com outros sistemas de registos e notariados do Governo	1	2	X	X	Cidade de Maputo	3 Instituições	6 300.00	MJCR		MISAU e INE	DNRN	DPC
		Número de Instituições ligadas aos sistemas de registo civil e criminal	153	15	X	X	Nampula (2), Zambézia (3), Tete (2), Cabo Delgado (2), Manica (2), Inhambane (2), Gaza (1), Maputo Província (1)	Público no Geral					DNRN	DPC

